Câmara Municipal de Serranópolis - GO

CNPJ: 00.775.356/0001-05

Ofício n.º 35 / 2020 Serranópolis(GO), 20 de agosto de 2020.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR

TÁRCIO DUTRA

DD. PREFEITO MUNICIPAL

SERRANÓPOLIS – GO.

Senhor Prefeito,

Ao cumprimentá-lo, e, tomando conhecimento do Ofício n.º 085/2020-GP/DEPRE, emanado do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, Departamento de Precatórios, o qual informa débitos da Prefeitura Municipal, em precatórios judiciais, a serem incluídos na proposta orçamentária de 2021, não ficou identificado o nome dos credores constantes da Relação de Precatórios com os números 5322171, 5323771, e 202005000223834, mas tão somente constou como credor "HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS e outros".

Em contato com o Tribunal de Justiça, Departamento de Precatórios, com vista à identificação do nome dos Advogados credores de tais precatórios, foi-nos dado como sigilosa tal informação, e que somente a Prefeitura Municipal poderá fornecer tais nomes, uma vez que, o Departamento Jurídico da Prefeitura tem conhecimento de tais ações.

Desta forma senhor Prefeito, solicitamos de V.Exª que nos informe o nome dos advogados credores dos precatórios acima descritos, uma vez que faz parte da Câmara Municipal ter pleno conhecimento de todos envolvidos em questões financeiras municipais.

Na certeza de contar com vossa compreensão e atendimento ao solicitado, reiteramos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Luis Carlos Gonçalves de Sousa

Presidente da Câmara

Tarcio Dutra
Prefeito Municipal de Serranópolis
24.08.20